## RESOLUÇÃO Nº 011/2017-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 09/02/2017.

Referenda a Resolução nº 011/2016-CCB e aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 025/2015 entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4860/2015-PRO; considerando o Parecer nº 1764/2016-PJU;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica referendada a Resolução nº 011/2016-CI/CCB, que aprovou a minuta do Termo de Convênio nº 025/2015 a ser celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico FADEC.
- **Art. 2º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 025/2015 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico FADEC, objetivando a alteração dos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas do curso de especialização em Biotecnologia turma 06 e alterar o Plano de Trabalho.
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)